

**CHECK LIST
HABILITAÇÃO**

Empresa:

CNPJ:

Nº do Edital:

Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco;	Apres.	N Apres.	Ras.	Ven.	N se aplica	Obs:
<p>Declaração da Licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo III).</p>						
<p>Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo - Anexo V).</p>						
<p>Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.</p>						
<p>Declaração constante do Anexo IV e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, comprovando enquadramento da empresa como microempresa e pequena empresa. LC 123/2006</p>						
<p>Licença de funcionamento, fornecida pela Vigilância Sanitária do município sede da empresa vigente.</p>						

As empresas proponentes dos itens: gás de cozinha c/ 13 kg e 45 kg , deverão apresentar Certificado de Vistoria atualizado expedida pela Unidade do Corpo de Bombeiros e cópia do credenciamento da ANP (Agência Nacional de Petróleo).						
Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 5.1.1 do edital, deverá apresentar no ato, os documentos exigidos para cadastramento, a saber:						
a) Documentação relativa à habilitação Jurídica, conforme o caso:						
<i>I - Cédula de identidade, e/ou alvará de autônomo (conforme o caso), para pessoa Física;</i>						
<i>II - Registro comercial, no caso de empresa individual;</i>						
<i>III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</i>						
<i>IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</i>						
<i>V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</i>						
b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso:						
<i>I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);</i>						
<i>II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</i>						
<i>III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal</i>						

<i>(Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.</i>						
<i>IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.</i>						
c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira:						
<i>I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento; ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.</i>						
<p>- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada.</p> <p>- Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação.</p> <p>- A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na inabilitação da proponente.</p> <p>- Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).</p> <p>- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:</p> <p>a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;</p> <p>b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);</p> <p>c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).</p>						